



Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de serviço social) – Ref.ª TS/01/2025

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	3.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
ANA RITA RAMOS SANTOS SILVA	Prova de Conhecimentos	15,05	Avaliação Psicológica	Apta	Entrevista de Avaliação de Competências	15	15,04
FÁTIMA ISABEL SANTOS PEREIRA CRUZ	Prova de Conhecimentos	17,10	Avaliação Psicológica	Apta	Entrevista de Avaliação de Competências	17	17,07
LEONOR MARTINS AZEVEDO DA COSTA MORAES	Prova de Conhecimentos	15,50	Avaliação Psicológica	Apta	Entrevista de Avaliação de Competências	17	15,95

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção é expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$OF = (PC \times 70\%) + AP \text{ (apto ou não apto)} + (EAC \times 30\%)$

Em que: OF = Ordenação final; PC = Prova de conhecimentos; AP = Avaliação psicológica; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Classificação e Ordenação dos Candidatos:

Ordenação	Nome
1	FÁTIMA ISABEL SANTOS PEREIRA CRUZ
2	LEONOR MARTINS AZEVEDO DA COSTA MORAES
3	ANA RITA RAMOS SANTOS SILVA

Candidatos Excluídos:

- Por não ter sido considerado Apto no 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica):**
ANA CAROLINA DA COSTA PAULO
MONICA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
ANA MARIA TEIXEIRA PINTO
- Por não ter comparecido no 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica):**
ANA FILIPA FERNANDES MENDES
MARGARIDA MALTEZ REGADO
HELENA FERNANDES DA SILVA
MARIA ANDREIA DIAS GÓIS
JOANA MARGARIDA DA FRAGA
MARLENE BARBOSA CERQUEIRA
GONÇALVES
MARCO ANTÓNIO DÁ E SILVA
- Por não ter comparecido ao 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):**
ANA RAQUEL SÁ PEREIRA
CATARINA ALEXANDRA VASCONCELOS DA SILVA
CARINA SERRA BREIA
CATARINA SOFIA ARAÚJO CARNEIRO
CARLA MARIA BARROSO DOS SANTOS VIDES
RAQUEL MELO LOURENÇO

A presente lista de ordenação final é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 23 e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



Aos candidatos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, se assim o entender, no prazo legalmente estabelecido, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. Findo o prazo, a exclusão torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

No âmbito do exercício da audiência dos interessados (reclamação à Lista Unitária de Ordenação Final), os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário, disponível em <https://jf-viladoconde.pt/recursos-humanos>.

Vila do Conde, 28 de novembro de 2025.

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal,

(Dra. Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)